Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026 às 15:07, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7918512: PORTARIA Nº 30/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cunhataí

MUNICÍPIO

Cunhataí

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7918512

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PORTARIA Nº 30/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidora responsável pela emissão de parecer técnico fundamentado acerca do repasse de convênio autorizado pela Lei nº 980/2021 e suas alterações posteriores, especificamente quanto às parcelas repassadas nos meses de novembro e dezembro de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere os arts. 77, VI, e 100, II, "c" da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e nº 9.790, de 23 de março de 1999;

CONSIDERANDO o art. 67 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe que "o gestor emitirá parecer técnico de análise da prestação de contas da parceria celebrada";

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº TC-33/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que estabelece critérios para a concessão e para a comprovação da regular aplicação de recursos financeiros concedidos a qualquer título, bem como para a elaboração das prestações de contas e as providências delas decorrentes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 980/2021, de 25 de junho de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio e efetuar repasse financeiro à Associação Hospitalar Padre João Berthier de São Carlos/SC, conforme especifica, e dá outras providências, bem como suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o gozo de férias da servidora anteriormente designada para a emissão do parecer técnico;

CONSIDERANDO a necessidade de análise da prestação de contas referente às parcelas repassadas nos meses de novembro e dezembro de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora CAMILA AZEVEDO ELOY, matrícula nº 337681, ocupante do cargo de Psicóloga, para emitir parecer técnico fundamentado acerca da prestação de contas do

convênio autorizado pela Lei Municipal nº 980/2021 e suas alterações posteriores, especificamente quanto às parcelas repassadas nos meses de novembro e dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cunhataí/SC, 22 de janeiro de 2025.

DIRCEU HOSS
Prefeito

AUGUSTO DIEL MARSCHALL
Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento

Registrada e publicada em data supra.